



ASSUNTO: Questionamento Ao Edital De Concorrência IDEFLOR N.º 002/2017

OBJETO: “Contratação de ente especializado para a elaboração, a validação, a diagramação e a impressão dos planos de gestão (manejo), dos resumos executivos e das cartilhas oficiais das unidades de conservação “Área de Proteção Ambiental Lago do Tucuruí”, “Reserva de Desenvolvimento Sustentável Alcobaça” e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararão”, localizadas na Região Sudeste do Estado do Pará, cuja gestão, em razão da Lei Estadual n.º 8.9036/2015, compete ao IDEFLOR-Bio.

QUESTIONAMENTO: Sobre a Coordenação Geral, a pessoa que eu gostaria de ter na minha equipe, para a elaboração dos Planos de Gestão das UC do Tucuruí, irá concorrer por outra empresa. Pergunto: posso coloca-la em minha proposta também, uma vez que a consultora não tem vínculo empregatício com nenhum das empresas que irão concorrer?

RESPOSTA : Para a coordenação, o item 5.6.3. do Edital, estabelece que **“No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de Coordenação Técnica, estas serão automática e sumariamente inabilitadas.”** No entanto, não verificamos nenhum empecilho para a composição na equipe técnica.

QUESTIONAMENTO: Sobre o quantitativo de produtos finais a serem apresentados: Na página 40 do edital, menciona-se a necessidade das versões preliminares e indica o Anexo 7, para a consulta sobre o quantitativo de produtos finais. Mas, o Anexo 7, apresenta a especificação sobre o Engenheiro de Pesca. Vocês poderiam informar o quantitativo de produtos finais impressos e em meio digital?

RESPOSTA: Realmente verificamos o equívoco e uma errata foi publicada no loepa, na data de 16.06.2017.

Errata da publicação 33387 de 02/06/2017 do Edital publicado em 05 de maio de 2017 No Anexo I – Termo de Referência, Item 11) Prazos, Formas de Pagamento e Entrega dos Produtos, subitem 11.5.

Onde se Lê:

11.5. As versões preliminares de todos os documentos deverão ser entregues em duas vias impressas e uma em meio digital (CD ou DVD). As versões finais dos Produtos, uma vez aprovados pelo IDEFLOR-Bio, deverão ser entregues impressas nas quantidades e especificações determinadas no Anexo 7 deste Edital e em formato digital de extensão “.doc”, “.docx” e “.pdf” para cada UC, ficando o IDEFLOR-Bio responsável por reproduções adicionais, se julgar pertinente;

Leia-se:

11.5. As versões preliminares de todos os documentos deverão ser entregues em duas vias impressas e uma em meio digital (CD ou DVD). As versões finais dos produtos, uma vez aprovados pelo IDEFLOR-Bio, deverão ser entregues em duas vias impressas e uma em meio digital de extensão “.doc”, “.docx” e “.pdf” para cada UC, conforme as especificações determinadas no Anexo III deste Edital, ficando o IDEFLOR-Bio responsável por reproduções adicionais, se julgar pertinente;

Belém, 16 de junho de 2017

Identificação e assinatura do(s) técnico(s) responsável(is) pela emissão das respostas ao questionamento.

Mariana Bogéa de Souza

Assistente Social/Gerente da Região Administrativa Lago de Tucuruí – IDEFLOR-Bio

Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro

Eng^a. de Pesca/Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura – IDEFLOR-Bio

Mônica Ferreira dos Santos

Eng^a. de Pesca/Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura – IDEFLOR-Bio